

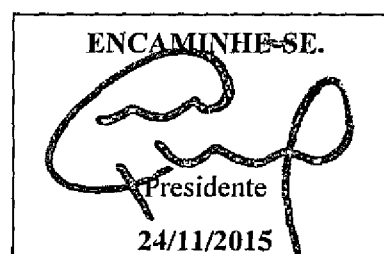


## Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

### INDICAÇÃO Nº 15973

Implantação de sistema de monitoramento de qualidade do transporte público.



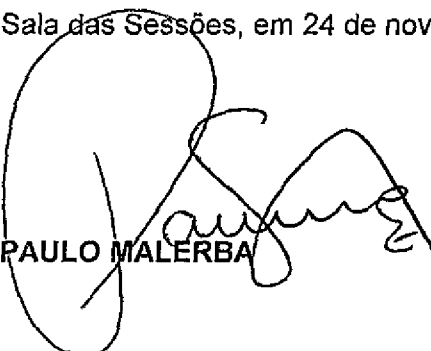
Conforme a indicação 12.794 de 12 de maio de 2015, frequentemente quem tem a necessidade de andar de ônibus para se locomover depara-se com problemas como superlotação, veículos sucateados, desconforto etc.

São diversas as reclamações de cidadãos e cidadãs relacionadas ao transporte público, e a transferência de responsabilidade por ambas as partes: poder público e particulares, sem efetivas soluções. Relatam, ainda, falta de fiscalização pelas empresas concessionárias e pela Prefeitura.

Por isso,

**INDICO** ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para implantação de sistema de monitoramento de qualidade do transporte público, de forma a efetivar o controle transparente da eficiência do sistema, coibindo superlotações, atrasos desproporcionais e falta de fiscalização e de cortesia para com o público.

Sala das Sessões, em 24 de novembro de 2015.

  
PAULO MALERBA